

LEI Nº 436/2011

Dispõe sobre a denominação de logradouro municipal.

A Câmara Municipal por seus vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominada Rua Venefredo Ferreira de Assis o logradouro localizado no bairro Camposaltinho, que se inicia na Av. Rute Falco e termina na Rua Orlando de Paula Lemos, apelidada de "Rua Projetada".

Art. 2º: Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a confeccionar placas de identificação.

Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 15 de fevereiro de 2011.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal